



CONSELHO FEDERAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

PORTARIA Nº 219, DE 2 DE MAIO DE 2025.

Cria a Comissão de Gestão e Governança

A Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, I, alíneas d, da Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria cria a Comissão de Gestão e Governança para promover o relacionamento junto aos centros de decisões da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como aos demais Conselhos Profissionais, contribuindo para os processos de gestão e de governança do Conferp, de acordo com as ações propostas para a gestão 2025-2028.

Art. 2º - Compete à Comissão de Gestão e Governança coordenar o processo de planejamento estratégico e gestão institucional do Sistema Conferp, assegurando a transparência das ações por meio da elaboração de relatórios de desempenho e do acompanhamento sistemático dos planos de ação das comissões.

Art. 3º - A Comissão de Gestão e Governança é composta pela conselheira Bianca Marder Dreyer, como coordenadora, e pelo conselheiro Alexandre Azevedo Magalhães Costa.

Art. 4º - A Comissão de Gestão e Governança subordina-se diretamente à Presidente do Conferp.

Art. 5º - Os serviços prestados são voluntários, gratuitos e relevantes ao Sistema Conferp.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de maio de 2025.

Ana Lucia Coelho Romero Novelli
Presidente do Conferp
Conrerp / 6º Região – nº431